



Disponibilização: 27 de janeiro de 2023 **Publicação**: 30 de janeiro de 2023

Nº 624

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

> Francisco Francelino de Souza Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR Comissão Permanente de Licitação

> IRENE ROQUE DOS ANJOS Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 236/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 2409, evento 0432020, Teor do Processo SEI nº 003547/2019;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público, Dr. **WAGNER SILVA DOS SANTOS**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no Município de Mucajaí/RR, no período de **31 de janeiro** do corrente ano, autos do processos nº 0000309-61.2013.8.23.0030, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 26 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 26/01/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0432160** e o código CRC **A7007A71**.

000022/2023 0432160v2

Boletim Interno DPE/RR em 27/01/2023



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 25/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Memorando nº 41, evento 0432222, Teor do Processo Sei nº 000064/2023; CONSIDERANDO a Escala em evento 0432228;

RESOLVE:

ALTERAR a escala **SEMANAL** de Defensores Públicos que atuarão nas Audiências de Custódia a serem realizadas na Comarca de Boa Vista/RR, durante os meses de JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO de 2022, com alterações no mês de **FEVEREIRO**, nas respectivas datas, sem prejuízo de suas demais atribuições:

		JANEIRO		F	EVEREIRO			MARÇO
S	09/01	WAGNER SANTOS	Q	01/02	PAULA REGINA	Q	01/03	DEFENSOR 3ª CRI
Т	10/01	ALINE DIONÍSIO	Q	02/02	WILSON ROI	Q	02/03	ALINE DIONÍSIO
Q	11/01	VERA LÚCIA	S	03/02	ELCIANNE VIANA	S	03/03	ELCIANNE VIANA
Q	12/01	WILSON ROI	S 06/02 WENDERSON CHAGAS S		S	06/03	WENDERSON CHAGAS	
S	13/01	ELCIANNE VIANA	Т	07/02	ANTONIO AVELINO	Т	07/03	ELCIANNE VIANA
S	16/01	WENDERSON CHAGAS	Q	08/02	VERA LÚCIA	Q	08/03	PAULA REGINA
Т	17/01	ELCIANNE VIANA	Q	09/02	ALINE DIONÍSIO	Q	09/03	ROSINHA CARDOSO
Q	18/01	PAULA REGINA	S	10/02	JOSÉ ROCELITON	S	10/03	DEFENSOR 2ª JURI
Q	19/01	ALINE DIONÍSIO	S	13/02	ANNA ELIZE	S	13/03	ANNA ELIZE
S	23/01	ANNA ELIZE	Т	14/02	ELCIANNE VIANA	Т	14/03	DEFENSOR 2º CRI
Т	24/01	ANTONIO AVELINO	Q	15/02	PAULA REGINA	Q	15/03	DEFENSOR 3ª CRI
Q	25/01	ALINE PEREIRA	Q	16/02	ANTONIO AVELINO	Q	16/03	DEFENSOR 1ª CRI

Q	26/01	ROSINHA CARDOSO	S	17/02	ELCIANNE VIANA	S	17/03	ELCIANNE VIANA
S	27/01	JOSÉ ROCELITON	Q	23/02	WILSON ROI	S	20/03	WAGNER SANTOS
S	30/01	GUSTAVO BUSTILLOS	S	24/02	JOSÉ ROCELITON	Т	21/03	ELCIANNE VIANA
Т	31/01	ELCIANNE VIANA	S	27/02	GEANA ALINE	Q	22/03	PAULA REGINA
			Т	28/02	ANTONIO AVELINO	Q	23/03	ALINE DIONÍSIO
						S	24/03	JOSÉ ROCELITON
						S	27/03	ALINE PEREIRA
						Т	28/03	DEFENSOR 2º CRI
						Q	29/03	DEFENSOR 3º CRI
						Q	30/03	ROSINHA CARDOSO
						S	31/03	ELCIANNE VIANA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 06 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 26/01/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0432269** e o código CRC **82E3CA7D**.

000022/2023 0432269v6



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 243/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 2513, evento 0432256, Teor do Processo SEI nº 000348/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar como Curador Especial do assistido F. K. da S. D., autos do Processo n° 0801215-092017.8.23.0020, que tramita na Comarca de Caracaraí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 26 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 26/01/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0432331** e o código CRC **70A94F16**.

000022/2023 0432331v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 174/2023/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG № 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo N° 000634/2022.

RESOLVE:

- I Cessar os efeitos da **Portaria nº 1170/2022/DG-CG/DG/DPG**, de 05 de julho de 2022, Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado nº 494, de 05 de julho de 2022;
- II Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 38/2022/DCC/DA /DG/DPG (0375605), celebrado entre A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a empresa INSTITUTO PADRAO DE PESQUISA DE OPINIÃO PUBLICA, CNPJ: 27.359.974/0001-12, cujo objeto é a Contratação de instituto ou entidade na prestação de serviços de pesquisa de opinião pública em abordagens metodológicas quantitativa compreendendo o planejamento, a coleta de dados, análise dos achados, elaboração de relatórios e apresentação de resultados;
- III Gestor do Contrato: **Celton Ramos dos Santos,** Matrícula: 201010416, e no impedimento legal do titular, o servidor **Rigoberto Araújo de Morais**, Matrícula: 429090123;
- IV Fiscal do Contrato: Ellainy Feitosa Marques, Matrícula: 3780400422, e no impedimento legal da titular, o servidor Walber Santana Medrado, Matrícula: 100010812.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

Em 16 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 18/01/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto</u> n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0429368** e o código CRC **27CBFE0E**.

000022/2023 0429368v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 175/2023/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG № 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo № 000515/2022.

RESOLVE:

- I Cessar os efeitos da **Portaria nº 1476/2022/DG-CG/DG/DPG**, de 02 de setembro de 2022, Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado nº 535, de02 de setembro de 2022;
- II Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 55/2022/DCC/DA/DG/DPG, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a EMPRESA DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 22.493.902/0001-40, cujo o objeto é a contratação de um Sistema de Tecnologia da Informação para controle e gestão de informações integradas de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, incluindo implantação, manutenção e treinamento, contemplando o direito de uso do Sistema, com gerenciamento totalmente digital, gerenciamento de dados a ser acessado em ambiente WEB pelo órgão, bem como manutenção e suporte técnico do software, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Contrato e do Termo de Referência;
- **III -** Gestor do Contrato: **Eunice Almeida Evangelista** Matrícula: 40003592, e no impedimento legal da titular, o servidor **Rigoberto Araújo de Morais**, Matrícula: 429090123;
- IV Fiscal do Contrato: **Arthur de Jesus Correia -** Matrícula: 207200916, e no impedimento legal da titular, a servidora **Clara Danielle Figueira de Lima Almeida** Matrícula: 15220817.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

Em 16 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 18/01/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0429370** e o código CRC **A79B88FD**.

000022/2023 0429370v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 176/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº.001641/2018.

RESOLVE:

Convalidar a suspensão, por necessidade do serviço, as férias do servidor RISO DUARTE BARBOSA FILHO, Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DODPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 17 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 17/01/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0429461** e o código CRC **140692C5**.

000022/2023 0429461v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 178/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº.002811/2018.

RESOLVE:

Convalidar a alteração, a pedido, as férias do servidor PAULO TARCÍSIO ALVES RAMOS, Assessor Jurídico, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 09 a 28 de janeiro de 2023, conforme Portaria nº 277/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no DODPERR nº 195 de 25.02.2021, conforme evento 0258890, a serem usufruídas, a contar de 08 de janeiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 17 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 17/01/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877</u>, <u>de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251</u>, <u>de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0429547** e o código CRC **D1320687**.

000022/2023 0429547v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 179/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº.003437/2019.

RESOLVE:

Convalidar a alteração, a pedido, as férias da servidora NILMA MARINHO PEREIRA, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 08 a 17 de dezembro de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruídas, a contar de 10 de dezembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 17 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 17/01/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877</u>, <u>de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251</u>, <u>de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0429566** e o código CRC **C9E56FB1**.

000022/2023 0429566v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA E A ESCOLA ANJO DA GUARDA.

PROCESSO Nº. 000050/2023

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Convênio, firmado entre a DPE/RR e a ESCOLA ANJO DA GUARDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.576.849-0001/04, oriundo do Processo nº 000050/2023.

OBJETO: O presente instrumento tem propósito de realizar convênio com a Escola Anjo da Guarda, viabilizando um percentual de desconto nos valores das mensalidades aos BENEFICIÁRIOS, que são: os defensores públicos, servidores efetivos e comissionados, dependentes, estagiários e aprendizes, segundo as disposições do Convênio.

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Convênio será de **02 (dois) anos**, contados a partir da assinatura do presente Termo de Convênio.

ASSINATURA: 11/01/2023.

SIGNATÁRIOS: Oleno Inácio de Matos – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **Antônio de Castro de Medeiros** – representante da CONTRATADA.

Em 26 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 26/01/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877</u>, <u>de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251</u>, <u>de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0432107** e o código CRC **2C4A9EE9**.

000050/2023 0432107v1

Documento nº Relatório de Gestão Fiscal - 3º Quadrimestre 2022/2023/DIC/DEPOF/DG/DPG

Relatório de Gestão Fiscal - Exercício: 2022 / Período de referência: 3º Quadrimestre RGF - Anexo 01 | Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública

	DESPESA EXECUTADA COM PESSOAL														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS	EXECUTADA	AS (ÚLTIMO	S 12 MESES)										
	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOSA		
Despesa com Pessoal	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABRIL/2022	MAIO/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c=a+b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.795.171,41	4.119.935,74	4.103.500,23	4.420.013,37	6.045.146,68	4.880.040,96	4.517.542,09	4.586.991,70	5.496.268,54	4.198.051,87	4.691.746,34	8.939.325,34	59.793.734,27	0,00	59.793.734,27
Pessoal Ativo	3.795.171,41	4.119.935,74	4.103.500,23	4.420.013,37	6.045.146,68	4.880.040,96	4.517.542,09	4.586.991,70	5.496.268,54	4.198.051,87	4.691.746,34	8.939.325,34	59.793.734,27	0,00	59.793.734,27
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.795.171,41	4.119.935,74	4.103.500,23	4.420.013,37	6.045.146,68	4.880.040,96	4.517.542,09	4.586.991,70	5.496.268,54	4.198.051,87	4.691.746,34	8.939.325,34	59.793.734,27	0,00	59.793.734,27
Obrigações Patronais															0,00
Beneficios Previdenciários															0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas															0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas															0,00
Pensões															0,00
Outros Benefícios Previdenciários															0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º da art. 18 daLRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária															0,00

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração															0,00
Decorrentes de Exercícios Anteriores de períodos ao da apuração															0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.795.171,41	4.119.935,74	4.103.500,23	4.420.013,37	6.045.146,68	4.880.040,96	4.517.542,09 4.58	86.991,70	5.496.268,54	4.198.051,87	4.691.746,34	8.939.325,34	59.793.734,27	0,00	59.793.734,27

FONTE: FIPLAN, SEFAZ/RR e DEPOF/DPE/RR

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma para maior transparência, as despesas executadas estão agregadas em:

- 1. Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- 2. Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

RGF - Anexo 01 | Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas:	

Boa Vista - RR, 27 de Janeiro de 2023.

Riso Duarte B. Filho

Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Irene Roque dos Anjos

Chefe do Controle Interno

Maria de Fátima L. da Silva

Diretora Geral

Oleno Inácio de Matos Defensor Público-Geral

RGF - Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa dos Restos a Pagar - Defensoria Pública do Estado de Roraima

	Disponibilidade de		(Obrigações Financeiras						
Disponibilidade de Caixa		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e	Demais	Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da inscrição em Restos a Pagar não Processados	Restos a Pagar Empenhados e Não	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos a Pagar Não	
Disponibilidade de Caixa	Caixa Bruta (a)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Obrigações Financeiras (e)	do Exercício) (f)=(a- (b+c+d+e))	Liquidados do Exercício (g)	Insuficiência Financeira)	Processados do Exercício) (h)=(f-g)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.759.101,90	-	476.588,09	-	66.068,18	1.216.445,63	1.189.722,62	22.198,46	26.723,01	
Recursos Ordinários	1.759.101,90	-	476.588,09	-	66.068,18	1.216.445,63	1.189.722,62	22.198,46	26.723,01	
Outros Recursos Não Vinculados										
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-									
Recursos Vinculados ao RPPS										

Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Recursos Vinculados a Precatórios									
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Vinculados				_					
TOTAL (III) = (I + II)	1.759.101,90	-	476.588,09	-	66.068,18	1.216.445,63	1.189.722,62	22.198,46	26.723,01

RGF - Anexo 05 | Tabela 5.1 -Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa dos Restos a Pagar - Defensoria Pública do Estado de Roraima

Notas Explicativas	Valores

Boa Vista - RR, 27 de Janeiro de 2023.

RGF - Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre				
Receita Corrente Líquida	4.898.121.924,00				
Receita Corrente Líquida	4.898.121.924,00				
Receita Corrente Líquida Ajustada	4.898.121.924,00				

RGF - Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período				
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA			
Despesa com Pessoal	-				
Despesa Total com Pessoal - DTP	59.793.734,27	1,22%			
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>					
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>					
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>					

RGF - Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa				
Restos a Pagar	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)			
Restos a Pagar	-	-			
Valor Total	1.189.722,62	26.723,01			

RGF - Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas:	-

Boa Vista - RR, 27 de Janeiro de 2023.

Riso Duarte B. Filho

Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Irene Roque dos Anjos

Chefe do Controle Interno

Maria de Fátima L. da Silva

Diretora Geral

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público-Geral

Em 23 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por RISO DUARTE BARBOSA FILHO, Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças, em 27/01/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n° 877, de 1° de setembro de 2017 e n° 1251, de 15 de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por IRENE ROQUE DOS ANJOS, Chefe de Controle Interno, em 27/01/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 27/01/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral, em 27/01/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0430626 e o código CRC 497CAE28.

002523/2018 0430626y19